

COMUNICADO EXTERNO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DESTINADAS À ATUAÇÃO EM PROJETOS OU PROGRAMAS

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Designação nº 40/2025, torna público que os **locais** de aplicação da **avaliação de conhecimentos (prova objetiva)**, referentes ao processo seletivo simplificado de recrutamento e seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, médio e técnico, para composição do Quadro de Empregados de Projetos e Programas da AgSUS, regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 62, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/vagas-para-os-escritorios-regionais-e-distritais/>, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A aplicação da prova objetiva, **no dia 18 de janeiro de 2026**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	8 horas e 30 minutos
Início da prova	9 horas
Tempo de aplicação da prova	1 hora e 30 minutos

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/vagas-para-os-escritorios-regionais-e-distritais/>, a partir do dia **2 de janeiro de 2026**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **13** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 62, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado final no processo seletivo simplificado será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/vagas-para-os-escritorios-regionais-e-distritais/>, na data provável de **6 de fevereiro de 2026**.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 30/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218575** e o código CRC **7E9EA678**.